

Política de Investimentos da Carteira Proprietária

Versão: junho 2016

Disponível internamente e no *website* da Fides Asset Management

1. Introdução

A Política de Investimentos da Carteira Proprietária (“Política”) da Fides Asset Management (“Fides AM”) estabelece regras, procedimentos e controles específicos aplicáveis de forma que se possam conduzir os investimentos da empresa em cumprimento com as normas, leis e regulamentações aplicáveis.

2. Política de Investimentos da Carteira Própria da Fides AM

A Fides AM investe a totalidade de seus recursos próprios em fundos de DI de grandes bancos.

Ainda neste contexto, na gestão de sua carteira proprietária, a Fides AM não atuará como contraparte, direta ou indiretamente, em negociações com os fundos de investimento sob sua gestão e tampouco realizará operações nos mercados à vista de ações e operações com instrumentos derivativos (futuros, opções, termo ou swaps).

A administração da carteira própria da empresa deverá estar em consonância com a Política de Seleção de Contraparte. Caso a contraparte não esteja relacionada na Lista de Contrapartes Autorizadas, a sua utilização ficará sujeita à revisão e aprovação do Diretor de Risco e *Compliance*.

3. Outras Considerações

Esta Política não substitui a obrigação que todo Colaborador tem de ser diligente, aplicar discernimento e de, sempre que necessário, em caso de dúvidas, contatar o Diretor de Risco e *Compliance* diretamente.

O Diretor de Risco e *Compliance* atualizará esta Política anualmente e dentro de um período de tempo razoável sempre que ocorrerem mudanças nas leis e normas aplicáveis, ou ainda quando avaliar apropriado. A versão atualizada desta Política será divulgada a todos os Colaboradores e no *website* da Fides AM.

Mediante a contratação/início do relacionamento e anualmente, todos os Colaboradores que participem do processo de investimento, gerenciamento de risco e *compliance* deverão aderir a esta Política através do preenchimento e assinatura do Formulário de Informações do Colaborar que será disponibilizado pelo Diretor de Risco e *Compliance*.

